

fx 40/40.

3357 U3.1
1 U3.2



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 057 /DES, de 27 de agosto de 1973

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 29.368/72, RESOLVE declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, na BR-153, o trecho Santo Antônio da Platina-Ibaiti, entre as estacas 0-425= 0-1333+5,56= 1332 + 18,69 - 2899+12,51, numa extensão de 66,500km, segundo os desenhos n.ºs. PEET-1750/73 até PEET-1795/73, que ficam depositados no Arquivo Técnico deste Departamento, bem como as benfeitorias porventura nele encontradas, - conforme projeto de Engenharia Final, aprovado pela Portaria nº 137, de 18 de Junho de 1973, da Diretoria de Planejamento.

Eliseu Resende
ELISEU RESENDE
Diretor Geral

NA/cbs:-

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNCR
Publicado no
Boletim Administrativo n.º 173
de 06.9.73
<i>Eliseu Resende</i>
Se. PR. Sv. Pb. CO. E. 100